



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Marabá

LÊI Nº3.247, de 27 de Janeiro de 1967

Abre o Crédito Especial na quantia de Dois Milhões de Cruzeiros (cr\$ 2.000.000), para ocorrer as despesas com as comemorações de posse Legislativo Municipal, Prefeito e Vice.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ aprovou a seguinte lei:

Art 1º:- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Marabá, o Crédito Especial na quantia de Dois milhões de cruzeiros, destinados a ocorrer as despesas com as comemorações de posse do Legislativo, Prefeito e Vice, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 1967.

Art 2º:- O credito a que se refere o art, anterior correrá á conta dos recursos financeiros é disponiveis do municipio, dentro do corrente exercício.

Art 3º:- Revogadas as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 27 de Janeiro de 1967

Edna de Oliveira
João S. Pereira
João B. de S.

Presidente

1º Secretario

2º Secretario